



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Ano VI - Edição nº 00968 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
567755286F3247974A85A99FCF7131CC

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.
- EXTRATO DE CONTRATO 361 – 2019.
- PORTARIAS :
 - 22. GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL-MARIA CRISTINA CARDOSO GONDIM
 - 23. GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL-MARIA CRISTINA CARDOSO GONDIM
 - 24. GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL- MARILENE SILVA SANTOS
 - 25. GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL- CAROLINE MORAES BRITO
 - 26. INCORPORAÇÃO DE 51 (CINQUENTA E UMA) HORAS EXTRAS MENSAS- IRENE FIGUEREDO SILVA
 - 27. LICENÇA PRÊMIO- KARLA LIMA DE OLIVEIRA
 - 28. LICENÇA PRÊMIO - MARIA BATISTA OLIVEIRA
 - 29. LICENÇA PRÊMIO- MARIAN GUERRA DE SOUZA
 - 30. LICENÇA PRÊMIO- ROSEANE FREIRE SILVA
 - 31. LICENÇA PRÊMIO- CRISTIANE BRITO COSTA
 - 32. LICENÇA PRÊMIO- NEUZA SILVA MIRANDA
 - 33. LICENÇA PRÊMIO- CARLOS AUGUSTO DIAS REIS
 - 34. ATUALIZAR A PORTARIA DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SAUDE.
 - 35. LICENÇA GESTANTE – JAQUELINE OLIVEIRA SANTOS
 - 36. LICENÇA GESTANTE – MÔNICA LETÍCIA OLIVEIRA MAGALHÃES DE SOUSA
 - 37. LICENÇA GESTANTE – NOIANA PEREIRA DOS SANTOS
 - 38. LICENÇA GESTANTE - CAMILA DA SILVA NOVAES
 - 39. LICENÇA PRÊMIO – MAC CLEIDE DE JESUS BRAGA AMARAL
 - 40. LICENÇA PRÊMIO – MARISELMA OLIVEIRA REIS
 - 41. LICENÇA PRÊMIO – JOILMA DOS REIS TRINDADE FERREIRA
 - 42. LICENÇA PRÊMIO – MARICELMA DOS SANTOS PINHEIRO
 - 43. LICENÇA PRÊMIO – ROZILDA DE MACEDO MENDES
 - 44. LICENÇA PRÊMIO – FRINEIA FERNANDES TAVARES
 - 45. LICENÇA PRÊMIO – AMANDA SANTANA AMARAL
 - 46. LICENÇA PRÊMIO – JULIANE CAIRES DOS SANTOS MACEDO
 - 47. LICENÇA PRÊMIO – WALDEMIR RIBEIRO DA SILVA
 - 48. LICENÇA PRÊMIO – CLECIA COSTA LIMA
 - 49. LICENÇA PRÊMIO – MARIA DO CARMO OLIVEIRA CONCEIÇÃO
 - 50. LICENÇA PRÊMIO – ELENILZA LEITE SILVA
 - 51. LICENÇA PRÊMIO – FLORIPES GERALDA CERQUEIRA
 - 52. LICENÇA INT. PARTICULAR – MARIONALDO PINTO GOMES
 - 53. LICENÇA GESTANTE – FLINE SOUZA DOS SANTOS
 - 54. LICENÇA PRÊMIO – MARINALVAO PEREIRA SANTOS
 - 55. LICENÇA PRÊMIO – IVETH RAMOS DE OLIVEIRA
 - 56. LICENÇA PRÊMIO - SUELY SANTIAGO BARRETO
 - 57. LICENÇA PRÊMIO – SUELY SILVA REBOUÇAS
- DECRETO Nº 20.313/20- Enquadramento- Odenval Paulo de Santana
- EXTRATO DE DISPENSA EXTRATO DO CONTRATO N 14 2020 E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EM NOME DE ROQUE NOVAES SANTOS.
- EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO N. 63/2019

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO FINAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019 – I.D BB nº 800733

PROCESSO Nº 335/2019

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Jequié Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012, Decreto Municipal nº 18.629/2017, de 15 de agosto de 2017, Lei nº 8.666/93 e LC 123/06 em vista da adjudicação procedida pelo Pregoeiro, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Eletrônico nº **002/2020**, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório tipo “menor preço por item, destinado à aquisição de materiais odontológicos, conforme especificações e valores estimados constantes do Termo de Referência, através do sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Considerando**, que o Processo Administrativo Licitatório nº **335/2019**, sob análise, guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente àqueles referentes à modalidade Pregão Eletrônico. Autos franqueados a quaisquer interessados. Consulta ID. BB Nº 800733

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde e Ata Lavrada em Sessão Pública pelo sistema licitações-e.com.br:

Considerando a necessidade da contratação em questão:

Decide **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo de licitação em favor da(s) empresa(s):

- UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI – CNPJ Nº 18.812.673/0001-01
- INSTRUMENTAL SÃO JORGE EIRELI – CNPJ Nº 34.254.532/0001-77
- V.S COSTA & CIA LTDA - CNPJ Nº 05.286.960/0001-83
- ITACA EIRELI – CNPJ Nº 24.845.457/0001-65
- ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI – EPP – CNPJ Nº 13.547.970/0001-53
- LEANDRO KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS – ME – CNPJ Nº 07.130.168/0001-60
- AFF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – CNPJ Nº 04.356.658/0001-91
- PFL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – CNPJ Nº 30.960.128/0001-68
- OKEY MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMP E EXPORT. EIRELI – CNPJ Nº 11.311.773/0001-05
- BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP – CNPJ Nº 09.560.267/0001-08
- DIVIMED COMÉRCIO DE PROD. HOSP. – CNPJ Nº 02.421.679/0001-18
- BAHIAMED COMÉRCIO DE PROD. HOSP. – CNPJ Nº 15.229.287/0001-01
- MR COMÉRC. DE PROD. E SERV. PARA SAÚDE EIRELI – CNPJ Nº 17.720.941/0001-00

1

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela, conforme autoriza a Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde.

Jequié, 28 de fevereiro de 2020.

VITOR DO AMOR SANTOS LAVINSKY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 361/2019

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, com quatorze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.113.876/0001-38.

Valor Global: R\$ 898.137,78 (oitocentos e noventa e oito mil cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), divididos nos seguintes lotes: LOTE 01 por R\$ 324.220,57 (trezentos e vinte quatro mil e duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos) e LOTE 02 por R\$ 573.917,21 (quinhentos e setenta e três mil e novecentos e dezessete reais e vinte e um centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA FLAMBOYANT, RUA DOS MOGNOS E RUA D NO LOTEAMENTO VICENTE GRILLO, BAIRRO JEQUIEZINHO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIAS EM ANEXO. VERBA DAS FONTE 00 E 24 NO ÂMBITO DO CONTRATO DE REPASSE) CONTRATO Nº 1059547-62/2018. SICONV Nº 873136) E PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA ARY BARROSO, LOTEAMENTO VICENTE GRILLO, BAIRRO JEQUIEZINHO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO. VERBA DAS FONTE 00 E 24 NO ÂMBITO DO CONTRATO DE REPASSE) CONTRATO Nº 1053591-25/2018. SICONV Nº 86687).

Data do Contrato: 28/02/2020

Vigência: 01 (um) ano.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1017 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	24 - TRANSF. DE CONVÊNIOS - OUTROS (EXCETO EDUCAÇÃO/SAÚDE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1017 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	00 - RECURSOS ORDINARIOS

Origem do Contrato: Processo Administrativo 312/2019 – Tomada de Preços 036/2019.

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 022 - E M 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 5185/18, de 24 de maio de 2018,

resolve:

de acordo do artigo 47, da Lei nº 1.613/04, de 21 de maio de 2004, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Jequié), Fica Autorizado **15% (quinze por cento)**, sobre o vencimento básico de (**Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional**) a funcionária desta Prefeitura, **MARIA CRISTINA CARDOSO GONDIM**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe “F”, Matrículas nº s, 1583/4237, conforme parecer Jurídico nº 513/2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZERTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 022 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 023 - E M 11 D E F E V E R E I R O D E 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 499/15, de 27 de fevereiro de 2015,

resolve:

de acordo do artigo 47, da Lei nº 1.613/04, de 21 de maio de 2004, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Jequié), Fica Autorizado **15% (quinze por cento)**, sobre o vencimento básico de (**Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional**) a funcionária desta Prefeitura, **MARIA CRISTINA CARDOSO GONDIM**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "F", Matrículas nº s, 1583/4237, conforme parecer Jurídico nº 332/2015.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZERTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 023 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 024 - E M 11 D E F E V E R E I R O D E 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 5398/18, de 07 de junho de 2018,

resolve:

de acordo do artigo 47, da Lei nº 1.613/04, de 21 de maio de 2004, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Jequié), Fica Autorizado **10% (dez por cento)**, sobre o vencimento básico de(**Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional**) a funcionária desta Prefeitura, **MARILENE SILVA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "F", Matrículas nº, 1333, conforme parecer Jurídico nº 568/2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZERTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 024 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 025 - E M 11 D E F E V E R E I R O D E 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 571/19, de 10 de janeiro de 2019,

resolve:

de acordo do artigo 47, da Lei nº 1.613/04, de 21 de maio de 2004, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Jequié), Fica Autorizado **10% (dez por cento)**, sobre o vencimento básico de(**Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional**) a funcionária desta Prefeitura, **CAROLINE MORAES BRITO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe “G”, Matrículas nº, 1469, conforme parecer Jurídico nº 070/2019.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZERTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 025 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 026 - E M 11 D E F E V E R E I R O D E 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 8347/18, de 21 de agosto de 2018,

resolve:

de acordo do artigo 18, inciso XXIV, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990, (Lei Orgânica do Município de Jequié), Fica Autorizado **INCORPORAÇÃO DE 51 (cinquenta e uma) HORAS EXTRAS MENSAIS**, sobre o vencimento básico da funcionária desta Prefeitura, **IRENE FIGUEREDO SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Agente de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional 2, Nível/Classe: A -12, Matrículas nº, 1252, conforme parecer Jurídico nº 443/2019.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZERTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 026 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 027 - E M 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 7918/19, de 17 de outubro de 2019,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **KARLA LIMA DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe “F”, Matrícula nº 3000, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 5º (quinto) quinquênio, a partir de 02 de março de 2020

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZERTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 027 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 028 - E M 12 D E F E V E R E I R O D E 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 8333/19, de 06 de novembro de 2019,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MARIA BATISTA OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Agente de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional: 1 Nível/Classe: A – 13, Matrícula nº 572, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 5º (quinto) quinquênio, a partir de 17 de fevereiro de 2020

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZERTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 028 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 029 - E M 12 D E F E V E R E I R O D E 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 8170/19, de 30 de outubro de 2019,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MARIAN GUERRA DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível/Classe: 2 - F, Matrícula nº 6271, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 01 de março de 2020

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZERTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 029 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 030 - E M 12 D E F E V E R E I R O D E 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 6771/19, de 15 de agosto de 2019,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ROSEANE FREIRE SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível/Classe: 2 - B, Matrícula nº 3815, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 01 de março de 2020

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZERTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 030 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 031 - E M 12 D E F E V E R E I R O D E 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 7519/19, de 26 de setembro de 2019,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **CRISTIANE BRITO COSTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "E", Matrícula nº 1306, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º (quarto) quinquênio, a partir de 09 de março de 2020

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZERTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 031 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 032 - E M 12 D E F E V E R E I R O D E 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 6073/18, de 28 de junho de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **NEUZA SILVA MIRANDA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional: 4, Nível/Classe: A- 5, Matrícula nº 4006, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 09 de março de 2020

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZERTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 032 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 033 - E M 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 7478/17, de 22 de novembro de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **CARLOS AUGUSTO DIAS REIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Motorista, Grupo Ocupacional: 1, Nível/Classe: A- 12, Matrícula nº 337, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZERTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 033 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº 034. – EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais ,

Resolve:

Art. 1º - Atualizar a Portaria nº 476 de 03 de outubro de 2019, na qual nomeia os membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Jequié.

- Presidente: **MATHEUS SILVA DOS ANJOS**, Assessor Jurídico, Símbolo ASS-1, lotado na Secretaria Municipal.
- 1.º Membro: **GABRIEL MAGALHÃES CAIRO**, Odontólogo, matrícula 9654, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- 2.º Membro: **FRANKISLÂNDIA PEREIRA BRITO**, Agente Administrativo, matrícula n.º 7270, lotada no Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de saúde.

Art. 2º - Nos casos de Ausência ou impedimentos temporários de quaisquer dos membros da referida Comissão, fica legitimada a Sr.^a **PRISCILA MOURA SOUZA**, Diretora do Departamento de Compras e Licitações, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Ficam designados para dar apoio administrativo à referida Comissão **o 1.º membro e 2.º membro.**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 4.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 034 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 035 - E M 17 D E F E V E R E I R O D E 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1996/20, de 31 de janeiro de 2020,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso IX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990, (Lei Orgânica do Município de Jequié), e Emenda à nº 02/2015, conceder à funcionária desta Prefeitura, **JAQUELINE OLIVEIRA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional: 01, Nível/Classe: A – 7, Matrícula nº 3866, 180 (cento oitenta) dias de **LICENÇA GESTANTE**, remunerada, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZERTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 035 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 036 - E M 17 D E F E V E R E I R O D E 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1988/20, de 31 de janeiro de 2020,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso IX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990, (Lei Orgânica do Município de Jequié), e Emenda à nº 02/2015, conceder à funcionária desta Prefeitura, **MÔNICA LETÍCIA OLIVEIRA MAGALHÃES DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Técnica em Laboratório, Grupo Ocupacional: 04, Nível/Classe: A – 2, Matrícula nº 9651, 180 (cento oitenta) dias de **LICENÇA GESTANTE**, remunerada, com efeito retroativo a 23 de dezembro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZERTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 036 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 037 - E M 17 D E F E V E R E I R O D E 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1770/20, de 28 de janeiro de 2020,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso IX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990, (Lei Orgânica do Município de Jequié), e Emenda à nº 02/2015, conceder à funcionária desta Prefeitura, **NOIANA PEREIRA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Classe "E", Matrícula nº 6565, 180 (cento oitenta) dias de **LICENÇA GESTANTE**, remunerada, com efeito retroativo a 20 de janeiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZERTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 037 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 038 - E M 17 D E F E V E R E I R O D E 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2164/20, de 04 de fevereiro de 2020,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso IX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990, (Lei Orgânica do Município de Jequié), e Emenda à nº 02/2015, conceder à funcionária desta Prefeitura, **CAMILA DA SILVA NOVAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional: 01, Nível/Classe: A – 2, Matrícula nº 9645, 180 (cento oitenta) dias de **LICENÇA GESTANTE**, remunerada, com efeito retroativo a 23 de janeiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZERTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 038 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 039 - E M 17 D E F E V E R E I R O D E 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1469/20, de 24 de janeiro de 2020,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MAC CLEIDE DE JESUS BRAGA AMARAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe: "D", Matrícula nº 1946, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 09 de março de 2020

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZERTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 039 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 040 - E M 17 D E F E V E R E I R O D E 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3160/14, de 14 de novembro de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MARISELMA OLIVEIRA REIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe: "D", Matrícula nº 1525, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 09 de março de 2020

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZERTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 040 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 041 - E M 17 D E F E V E R E I R O D E 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 8803/19, de 28 de novembro de 2019,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **JOILMA DOS REIS TRINDADE FERREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe: "F", Matrícula nº 1115, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referentes aos 3º e 4º (terceiro e quarto) quinquênios, a partir de 02 de março de 2020

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZERTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 041 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 042 - E M 17 D E F E V E R E I R O D E 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 9016/19, de 11 de dezembro de 2019,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MARICELMA DOS SANTOS PINHEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Agente de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional: 01, Nível/Classe: A- 13, Matrícula nº 1602, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º (quarto) quinquênio, a partir de 17 de fevereiro de 2020

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZERTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 042 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 043 - E M 17 D E F E V E R E I R O D E 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 4598/19, de 23 de abril de 2019,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ROZILDA DE MACEDO MENDES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível I, Classe: "G", Matrícula nº 7043, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente aos 3º e 4º (terceiro e quarto) quinquênios, a partir de 10 de março de 2020

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZERTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 043 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 044 - E M 17 D E F E V E R E I R O D E 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 9077/19, de 13 de dezembro de 2019,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **FRINEIA FERNANDES SILVA TAVARES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Odontóloga, Grupo Ocupacional 06, Nível/ Classe: A- 6, Matrícula nº 3357, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 01 de março de 2020

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZERTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 044 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 045 - E M 17 D E F E V E R E I R O D E 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 8968/19, de 09 de dezembro de 2019,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **AMANDA SANTANA AMARAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Enfermeira, Grupo Ocupacional 06, Nível/ Classe: A- 1, Matrícula nº 7958, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 01 de março de 2020

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZERTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 045 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 046 - E M 17 D E F E V E R E I R O D E 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 8553/19, de 14 de novembro de 2019,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **JULIANE CAIRES DOS SANTOS MACÊDO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Assistente Administrativo, Grupo Ocupacional 02, Nível/ Classe: A- 14 Matrícula nº 8706, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 27 de fevereiro de 2020

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZERTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 046 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 047 - E M 17 D E F E V E R E I R O D E 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 11543/18, de 09 de novembro de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **WALDEMIR RIBEIRO DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I Classe: "C" Matrícula nº 6397, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 01 de março de 2020

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZERTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 047 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 048 - E M 17 D E F E V E R E I R O D E 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1595/17, de 20 de fevereiro de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **CLECIA COSTA LIMA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional: 4, Nível /Classe: A - 7, Matrícula nº 3272, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 01 de março de 2020

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZERTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 048 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 049 - E M 17 D E F E V E R E I R O D E 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 4556/17, de 16 de junho de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MARIA DO CARMO OLIVEIRA CONCEIÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Agente de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional: 1, Nível /Classe: A - 13, Matrícula nº 671, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente aos 4º e 5º (quarto e quinto) quinquênios, a partir de 02 de março de 2020

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZERTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 049 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 050 - E M 17 D E F E V E R E I R O D E 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3538/16, de 31 de outubro de 2016,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ELENILZA LEITE SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe: "D", Matrícula nº 7043, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 10 de março de 2020

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZERTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 050 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 051 - E M 17 D E F E V E R E I R O D E 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 9837/18, de 23 de outubro de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **FLORIPES GERALDA CERQUEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe: "D", Matrícula nº 3013, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 16 de março de 2020

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZERTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 051 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 052 - E M 17 D E F E V E R E I R O D E 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1458/20, de 24 de janeiro de 2020,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XV, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **MARIONALDO PINTO GOMES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Auxiliar de Ensino, Nível, I, Classe "B", Matrícula nº 7953, 02 (dois) anos de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, sem remuneração, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZERTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 052 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 053 - E M 17 D E F E V E R E I R O D E 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 014/20, de 02 de janeiro de 2020,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso IX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990, (Lei Orgânica do Município de Jequié), e Emenda à nº 02/2015, conceder à funcionária desta Prefeitura, **FLINE SOUZA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "B", Matrícula nº 7146, 180 (cento oitenta) dias de **LICENÇA GESTANTE**, remunerada, com efeito retroativo a 19 de dezembro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZERTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 053 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 054 - E M 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 0223/20, de 08 de janeiro de 2020,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MARINALVA PEREIRA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe: "D", Matrícula nº 2110, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente aos 3º e 4º (terceiro e quarto) quinquênios, a partir de 09 de março de 2020

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZERTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 054 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 055 - E M 17 D E F E V E R E I R O D E 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 9198/19, de 20 de dezembro de 2019,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **IVETH RAMOS DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe: "D", Matrícula nº 1983, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 09 de março de 2020

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZERTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 055 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 056 - E M 17 D E F E V E R E I R O D E 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2112/14, de 10 de setembro de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **SUELY SANTIAGO BARRETO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível/ III, Classe "D", Matrícula nº 1208, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente aos 3º e 4º (terceiro e quarto) quinquênios, a partir de 01 de março de 2020

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZERTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 056 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 057 - E M 18 D E F E V E R E I R O D E 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 9190/19, de 19 de dezembro de 2019,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **SUELY SILVA REBOUÇAS**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Função de Agente Social, Grupo Ocupacional: 3, Nível/Classe: A – 13, Matrícula nº 1843, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, com efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2020

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZERTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 057 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 20.313 - EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despacho exarado no processo nº 6011/18, de 27 de Junho de 2018.

resolve:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 28, da Lei Municipal nº 1.613/04, conceder **ENQUADRAMENTO** com carga horária de 40 horas ao servidor, **ODENVAL PAULO DE SANTANA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professor, Nível IV, Classe "F", Matrícula n.º 1519, conforme parecer jurídico nº361/19.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.313 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14.2020

Processo: 21/2020

Dispensa: 8/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: ROQUE NOVAES SANTOS, com endereço na Rua B, Lot. Jardim Oriente, Nº 01, Jequiezinho, CEP 45.208-520, Jequié/BA.

Objeto: Locação de imóvel situado Avenida Senhor do Bonfim, 822, Jequiezinho, do proprietário Roque Novaes Santos, para atender a família carente da Sr. Kauê Santos, conforme relatório social.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Faz-se necessário a locação de imóvel para atender a família carente do Sr. Kauê Santos, que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Valor mensal: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 08/2020

Processo: 21/2020

Contrato: 14/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: ROQUE NOVAES SANTOS, com endereço na Rua B, Lot. Jardim Oriente, Nº 01, Jequiezinho, CEP 45.208-520, Jequié/BA.

Objeto: Locação de imóvel situado Avenida Senhor do Bonfim, 822, Jequiezinho, do proprietário Roque Novaes Santos, para atender a família carente do Sr. Kauê Santos, conforme relatório social.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Faz-se necessário a locação de imóvel para atender a família carente do Sr. Kauê Santos, o qual se encontra em situação de vulnerabilidade social.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

Valor mensal: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com o Sr. ROQUE NOVAES SANTOS, objetivando locação de imóvel situado Avenida Senhor do Bonfim, 822, Jequiezinho, para atender a família carente do Sr. Kauê Santos, conforme relatório social, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 08/2020. Jequié, 19 de Fevereiro de 2020. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA, Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2019**Processo nº:** 72/2019**Dispensa nº:** 19/2019**Contratante:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Contratado:** **GILMAR ALVES DE SOUZA**, com sede à Rua Almerinda Lomanto, 161, Itaigara, CEP 45.207-310, Jequié/BA.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 07 de março de 2019, entre o Município de Jequié e **GILMAR ALVES DE SOUZA**.**Fundamento Legal:** Art.57, II e 65 da Lei 8.666/93.**Justificativa:** O referido Termo justifica-se pela necessidade da prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato de locação de imóvel situado a Rua Jamesson Souza, nº 104, Itaigara, Mandacaru, Jequié/BA, para atender a família carente da Sra. Indira Santos de Jesus.**Prazo de Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias.**Valor Global:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).